



COMUNICADO 131/2016 - CPI/BRI

ASSUNTO: Programa de Iniciação Científica Voluntária – PIVICT – 2º Semestre 2016, vigência 2016/2017.

A Coordenadoria de Pesquisa e Inovação – CPI / Câmpus Birigui, comunica que, de acordo com a portaria nº 1.652 de 04 de Maio de 2015 que regulamenta o PIVICT (Programa Voluntário de Iniciação Científica e/ou Tecnológica) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, as inscrições dos projetos serão realizadas em FLUXO CONTÍNUO (Seção IV - Art. 14) não havendo mais a publicação de edital para este processo.

Devem ser observadas as seguintes instruções:

1 - Para a inscrição dos Projetos - (a) Através de ficha de inscrição e Projeto de Pesquisa nos moldes solicitados disponíveis no link <http://goo.gl/SvZxrd> - (b) O prazo mínimo para a execução do Projeto deve ser de 06 (seis) meses corridos e o prazo máximo de 12 (doze) meses corridos, sendo obrigatória a previsão da entrega do Relatório Parcial no meio do prazo e a entrega do Relatório Final ao fim do prazo estipulado para a execução. - Consultar Seção IV. Art. 15

2 - Requisitos do Orientador - (a) Ser docente ou técnico administrativo efetivo do IFSP, estar ativo e possuir titulação mínima de Mestre. (b) Não haverá papel de coorientador, porém poderão ser previstos colaboradores internos ou externos ao IFSP - Demais requisitos, consultar Seção II. Art. 10

3 - Requisitos do Orientado - (a) Ser aluno regularmente matriculado de nível médio ou de graduação em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. (INDICADO PELO ORIENTADOR). (b) Não possuir pendências em outros programas do IFSP. (c) Caso o aluno indicado não seja do IFSP, o orientador deverá justificar ao Comitê de Iniciação Científica (IC) do câmpus tal indicação. - Demais requisitos, consultar Seção III. Art. 12

4 - Análise dos projetos e da divulgação dos resultados (Seção V) - A análise dos projetos submetidos e divulgação dos resultados será realizada pelo Comitê de IC do Câmpus e ocorrerá em dois momentos, conforme cronograma apresentado nas tabelas 01 e 02.

Tabela 01: Cronograma para Primeiro Período de Submissão de Projetos PIVICT

Atividade	Período
Inscrição	Até 15/08/2016
Convite aos Avaliadores	13/08/2016
Distribuição dos Projetos aos Avaliadores	16/08/2016
Data Limite para Recebimento das Avaliações	21/08/2016
Apuração e Classificação das Avaliações	22 e 23/08/2016
Homologação dos Resultados pelo Comitê	24/08/2016
Publicação dos Resultados	25/08/2016
Distribuição dos Pareceres aos Proponentes	26 e 27/08/2016
Interposição de Recurso	28 e 29/08/2016
Análise dos Recursos pelo Comitê	30/08/2016
Publicação do Resultado Final	31/08/2016
Data de Início da Execução do Projeto	05/09/2016

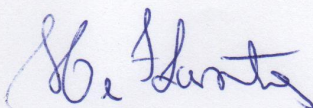
Tabela 02: Cronograma para Segundo Período de Submissão de Projetos PIVICT

Atividade	Período
Inscrição	Até 17/10/2016
Convite aos Avaliadores	14/10/2016
Distribuição dos Projetos aos Avaliadores	18/10/2016
Data Limite para Recebimento das Avaliações	23/10/2016
Apuração e Classificação das Avaliações	24 e 25/10/2016
Homologação dos Resultados pelo Comitê	26/10/2016
Publicação dos Resultados	27/10/2016
Distribuição dos Pareceres aos Proponentes	28 e 29/10/2016
Interposição de Recurso	30 e 31/10/2016
Análise dos Recursos pelo Comitê	01/11/2016
Publicação do Resultado Final	03/11/2016
Data de Início da Execução do Projeto	07/11/2016

ATENÇÃO: O cronograma constante no projeto deve obedecer a data de início apresentada nas tabelas 01 e 02.

Estas informações são um resumo dos aspectos principais do Programa que constam na referida Portaria. Portaria, Anexos e Modelos podem ser obtidos em <http://prp.ifsp.edu.br/diretoria-de-pesquisa/iniciacao-cientifica-e-tecnologica/pivict>

Outras informações podem ser obtidas na CPI (Coordenadoria de Pesquisa e Inovação) pessoalmente ou pelo e-mail cpi.bri@ifsp.edu.br



Profª. Helen de Freitas Santos
Coordenador de Pesquisa e Inovação

Birigui, 02 de Agosto de 2016.